



RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“Referenda Resoluções.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 006 de 03 de junho de 2016 que dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professor horista para o curso de Enfermagem.

Art. 2º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 007 de 28 de junho de 2016 que dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professor horista para o curso de Química.

Art. 3º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 008 de 07 de julho de 2016 que dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professor horista, sendo 02 (duas) vagas para o curso de Física, 05 (cinco) vagas para o curso de Direito e 02 (duas) vagas para o curso de Química.

Art. 4º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 015 de 19 de outubro de 2016 que dispõe sobre a criação do Colegiado Interdisciplinar em Ciências e dos Cursos de Graduação em Ciências Humanas e em Ciências Naturais na Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 5º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 016 de 19 de outubro de 2016 que dispõe sobre autorização para realização de Processo Seletivo Vestibular 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data da resolução referendada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário